



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.408/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a contar de 05 de novembro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**, matrícula 998461, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.036.492-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 047.241.169-19, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 16.447/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / novembro / 20 24
DE N.º 13 169
UMUARAMA 12 / 11 / 20 24
Dimux
MUNICÍPIO DE UMUARAMA